



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº..... DE..... DE..... DE 2021.

“Altera o Art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.830, de 26 de abril de 2022, que Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso II, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1. ...

II - Operador de Máquina Motriz - 03 (três) vagas”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, Projeto de Lei que “*Altera o Art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.830, de 26 de abril de 2022, que Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências*”.

Tal modificação deve-se a necessidade de correção da denominação do cargo, constante no inciso II da Lei 7.830/2022, tendo em vista, que a denominação correta no Quadro Geral da Autarquia é “Operador de Máquina Motriz”, para que seja viabilizado o preenchimento do referido cargo através de Processo Seletivo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2022,


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

